

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 8.489,49 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211 e

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635.

**Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.691/2020**

**Contratos nº 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022 e 044/2022.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303, exercendo a função de fiscal como titular e Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629 exercendo a função de fiscal como suplente dos contratos nº 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022 e 044/2022 do processo administrativo nº 17.691/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

**Processo Administrativo nº 13.305/2022**

**Modalidade:** Adesão de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP Nº 061/2021 – Secretaria Municipal de Comunicação Social – Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Distri Tech Comércio e Serviços LTDA. – CNPJ nº 13.316.834.0001-52.

**Objeto:** Fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como as necessidades do fomento turístico da cidade de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 305.935,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.305/2022**

**Contrato nº 166/2022.**

**Objeto:** Fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como as necessidades de fomento turístico da cidade de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956,

para exercer a função de fiscal como titular e Daniele Luzie Dantas Mazzeo – matrícula nº 958648, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 166/2022 do processo administrativo nº 13.305/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de agosto de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2022 PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PREENCHER AS VAGAS OCIOSAS DAS OFICINAS LIVRES DE ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA

**Processo nº 638/2022.**

**A Prefeitura Municipal de Saquarema** torna pública esta chamada para inscrições nas oficinas livres de artes da Secretaria Municipal de Cultura.

#### 1. OBJETIVO

1.1 Selecionar os interessados em preencher as vagas ociosas para participar das oficinas livres de artes no ano de 2022;

1.2 Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso da população às oficinas de artes;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Casa de Cultura Walmir Ayala, Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, RJ, na sala da Diretoria de Cultura.

2.2 Para efeito das inscrições o candidato deverá se dirigir ao local supramencionado nos dias úteis de 12 de setembro de

2022 a 11 de outubro de 2022 (exceto em feriados) de 09h e 30min às 11h e 30min, e a tarde das 14h às 16h.

2.3 O período de inscrição poderá ser prorrogado por livre decisão da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, caso entenda necessário.

2.4 Para efeito da inscrição, o candidato deverá estar de posse e anexar cópia, digital ou física, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto (tais como identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional);

b) Estudantes deverão apresentar declaração de matrícula escolar;

c) Comprovante de residência com no máximo de 90 (noventa) dias de emissão;

d) Em caso de vulnerabilidade social anexar os seguintes comprovantes:

• Cadastro Único;

• ID jovem.

• outros programas do Governo Federal;

2.5 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

2.6 Apenas poderão se inscrever pessoas físicas que comprovadamente residam em Saquarema.

2.7 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência eletrônica através de: [oficina.saquarema@gmail.com](mailto:oficina.saquarema@gmail.com)

### 3. RELAÇÃO DE VAGAS À SEREM OFERTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VIOLÃO

SEGUNDA:

- 9:00/10:00 - 6 VAGAS

- 10:30/11:30 - 6 VAGAS

- 15:30/16:30 - 3 VAGAS

(IDADES: DE 10 A 16 ANOS)

TERÇA:

- 9:00/10:00 - 1 VAGA

- 10:00/11:30 - 4 VAGAS

- 14:00/15:00 - 4 VAGAS

CIRCO

TERÇA:

- 11:00/12:00 - 15 VAGAS

SEXTA:

- 14:00/15:00 - 15 VAGAS

DANÇA DE SALÃO

TERÇA E QUINTA:

- 17:30/18:30 - 15 VAGAS

(apenas rapazes, maiores de 18 anos)

JAZZ

TERÇA E QUINTA:

- 14:00/15:00 - 15 VAGAS

- 15:30/16:30 - 15 VAGAS

(menores de 18 anos)

CORAL

SEGUNDA FEIRA:

- 9:00/17:00

TERÇA:

- 17:00/18:00

40 VAGAS PARA AMBOS OS DIAS E TURNOS (SEM LIMITE MINIMO OU MAXIMO DE IDADE)

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

I – Candidatos inscritos na Chamada nº 001/2022 e que não foram convocados.

II – Candidatos com deficiência.

III – Novos Alunos.

4.1 O preenchimento das vagas será efetuado por ordem de inscrição, ou seja, no momento em que as vagas disponíveis acabam as inscrições do curso e/ou turma serão encerradas; condicionando a correta apresentação da documentação necessária apontada no item 2.

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

a) Comprovante de matrícula escolar municipal;

b) Comprovante de inscrição em programas sociais (Cadastro Único, Auxílio Brasil por exemplo);

c) Documento oficial com foto;

d) Comprovante de residência;

e) Comprovante de cadastro na Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde.

5.1 Os comprovantes dos itens B e D só serão aceitos com no mínimo 90 (noventa) dias.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (SECULT).

Saquarema, 31 de agosto de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS**, no uso de sua competência que lhe confere artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2022.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.



**PULMÃO NÃO  
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

